

REQUERIMENTO Nº 12/2005
(Do Sr. Orlando Fantazzini)

Requer que o plenário da Comissão de Direitos Humanos e Minorias constitua Subcomissão Permanente sobre “Questões Internacionais”.

Requeiro, com base nos arts. 32, inciso VIII, letra b e 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias constitua Subcomissão Permanente sobre “Questões Internacionais”.

JUSTIFICAÇÃO

As questões internacionais e os direitos humanos possuem profunda relação. Considera-se direitos humanos aqueles direitos mais elementares da pessoa humana que foram sendo dispostos pelo consenso entre os países. Esses direitos estão previstos em instrumentos internacionais como tratados, convenções e pactos elaborados após a Declaração Universal de 1948, a partir da qual consolidou-se a idéia de que os direitos humanos são universais, inerentes a qualquer pessoa e onde ela se encontrar e incluem um elenco de direitos como os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

Com os instrumentos de âmbito internacional, constituiu-se, então, o “Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos”, uma verdadeira jurisdição internacional destinada a complementar a jurisdição interna dos países. Esse Sistema funciona por meio de instâncias e mecanismos próprios e vem apresentando ótimos resultados no que se refere a garantia dos direitos humanos. Ele é constituído por duas esferas: a esfera global, formada pelo sistema da ONU (Organização das Nações Unidas) e a esfera regional, no nosso caso a OEA (Organização dos Estados Americanos). Essas duas esferas se completam e atuam em âmbitos diferentes.

O sistema da ONU monitora o cumprimento dos países em relação aos instrumentos internacionais de proteção aos direitos humanos. O órgão mais importante da ONU, na área dos direitos humanos, é a Comissão de Direitos Humanos. Essa Comissão nomeia relatores especiais, que podem ser temáticos ou por países, para ajudarem a monitorar a situação de direitos humanos nos países. Há, por exemplo, relator especial para a questão da Tortura, Violência contra a Mulher, Execução Sumária, Arbitrária e Extrajudicial, Racismo, Xenofobia, Alimentação, Questão judiciária, etc. Muitos desses relatores já visitaram oficialmente o Brasil e organizaram relatórios que subsidiam a formulação de políticas e medidas preventivas.

O sistema da OEA funciona diferentemente. É similar à prática de um judiciário. As vítimas e organizações podem peticionar diretamente à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que funciona como se fosse um juízo de primeiro grau. A denúncia de violação de direitos humanos tramita, então, na Comissão que ao final, estabelece recomendações e assinala prazos aos governos e autoridades responsáveis pela reparação do dano. O Brasil possui muitas denúncias de violações dos direitos humanos tramitando nessas instâncias. Algumas delas já chegaram à Corte e tiveram julgamento.

Há também questões como a criação do Tribunal Penal Internacional (TPI), da ONU, que julgará crimes como de lesa humanidade, genocídio e de guerra e que também integram a agenda internacional. O Brasil ainda precisa adaptar a sua legislação interna ao TPI, que é tratado já ratificado.

Por tudo isso é que precisamos constituir uma subcomissão permanente a fim de discutir todas essas questões internacionais que possuem ligação com os direitos humanos. Muitos relatórios oficiais do Brasil estão em atraso porque ainda não foram elaborados pelo governo brasileiro. Com certeza a sociedade civil e o Poder Legislativo podem contribuir nesse processo de elaboração. Outrossim, há relatórios da ONU sugerindo políticas importantes que caíram no esquecimento. Há muitas decisões do Sistema da OEA que poderiam ser cumpridas se contassem com o esforço de vários sujeitos coletivos.

Ainda há muitas outras questões de interface entre os direitos humanos e questões internacionais que poderiam aqui ser consideradas. No entanto, queremos que esse debate ocorra entre os parlamentares que integrarão esta Subcomissão.

O principal objetivo desta Subcomissão é contribuir com as políticas adotadas pelo Brasil nos aspectos e instâncias internacionais. Acreditamos que o Legislativo tem muito a contribuir.

A Subcomissão deverá manter grande parceria com as organizações não governamentais que atuam na esfera internacional de direitos humanos, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e o Ministério das Relações Exteriores.

Para o bom funcionamento dessa Subcomissão contamos com o apoio dos nobres pares desse plenário e dos prestigiados funcionários da Comissão de Direitos Humanos e Minorias dessa Casa.

Sala das Comissões, em 05 de abril de 2005.

ORLANDO FANTAZZINI
Deputado Federal